

Título da iniciativa	Pedala Mais: A nova política cicloviária de Fortaleza foca em aumentar a segurança e o conforto para quem pedala e em expandir e diversificar o público nas ciclovias e ciclofaixas da quinta maior capital do País a partir da inovação.
Resumo da iniciativa	Intitulada de Pedala Mais Fortaleza, a nova política cicloviária de Fortaleza, foi criada em 2023 impulsionada pela atual gestão após conquista do maior prêmio do Programa BICI (Bloomberg Initiative for Cycling Infrastructure) da Bloomberg Philanthropies. A iniciativa tem o objetivo de aumentar o conforto e a sensação de segurança para quem pedala em Fortaleza e, a partir de projetos focados também em inovação, diversificar o público de usuários na capital cearense e ampliar a presença de mulheres, pessoas mais velhas, e crianças em ciclovias, ciclofaixas e passeios compartilhados da cidade. Entre os principais objetivos desse novo momento em Fortaleza estão a meta de proteger e conectar 100% da malha cicloviária, com elementos de segregação unitários, como balizadores ou separação total em ciclovias. Além disso, a meta é seguir expandindo a infraestrutura cicloviária, com a gestão municipal prevendo chegar ao patamar de 500 km de caminhos dedicados a quem pedala até o fim de 2024, e 600 km até o fim do primeiro semestre de 2026. Esse esforço contínuo de ampliar espaços para quem pedala iniciou ainda em 2012, quando a infraestrutura cicloviária de Fortaleza somava menos de 50 km de extensão de forma desassociada e desestruturada. A partir de 2014, com o Programa de Expansão da Malha Cicloviária. Com a criação do Pedala Mais os esforços foram ampliados e passaram a incluir ações além da implantação de novas ciclofaixas, como redesenho de infraestruturas antigas e de interseções; proteção total das ciclofaixas; reformulação do sistema de compartilhamento de bicicletas da cidade para incluir bikes elétricas e ampliar o número de estações; inclusão de ações de comunicação focadas em incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte diário; reformulação e aprimoramento dos bicicletários da cidade; construção de um programa de cicloturismo; criação de um programa específico de manutenção, criação de um centro de recondicionamento de bicicletas focado na doação das unidades melhoradas; programa de contagem automática de ciclistas como forma de subsídio de novas políticas públicas da gestão; desenvolvimento de um programa de conforto térmico incluindo plantio de árvores e outras ações; e ampliação de projetos de acessibilidade relacionados à bicicletas. O Pedala Mais ainda busca desenvolver um canal específico de comunicação entre a população e o órgão de Gestão Cicloviária na Capital, reforçando a importância de uma ouvidoria para ampliar a resolutividade de problemas ou novas demandas relacionados ao tema em Fortaleza.

Assinale a Categoria da Iniciativa:

*marcar
com "x"*

SEGURANÇA VIÁRIA – Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas voltadas à transformação de espaços urbanos, tendo o viário e a bicicleta como foco, seja na forma ou no uso, visando a redução da periculosidade e o incentivo ao uso da bicicleta e outros modos de mobilidade ativa. ()
Esta categoria contempla processos e intervenções de urbanismo tático; processos e intervenções de redesenho viário; redução de velocidades praticadas; campanhas de sensibilização; e outras.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REDES - Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas que visem a identificação, preparação, análise e uso de dados, bem como o desenvolvimento de aplicações que visem melhoria das condições de deslocamento nas cidades. Esta categoria contempla desenvolvimento e operação de sistemas, softwares e aplicações. ()

Prêmio Bicicleta Brasil

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Agradecemos por sua participação!

MOBILIZAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA - Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas que visem a participação social nas políticas de mobilidade e desenvolvimento urbano. Esta categoria contempla campanhas, ações e intervenções públicas; participação efetiva e organizada em comunidades, grupos e instâncias de governo; e outras.

()

FOMENTO À CULTURA DA BICICLETA - Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas que visem ao aumento do número de pessoas usando a bicicletas nas cidades, de maneira segura, integrada e prática, a sensibilização da sociedade em geral sobre as possibilidades de uso da bicicleta com migração modal a partir de dados e pesquisas que comprovem a viabilidade e os impactos positivos, inclusive, com comparação entre cidades no Brasil e no exterior. Esta categoria contempla realização e divulgação de estudos e pesquisas; extensão universitária; trabalhos comunitários; processos de capacitação; e outras.

()

PROJETOS, PLANOS, PROGRAMA E URBANIZAÇÃO - Para as Categorias Poder Público, Setor Privado e Instituições de Ensino:

inclui iniciativas voltadas a cidade e ao desenvolvimento urbano de maneira integrada com políticas setoriais de mobilidade urbana, habitação, saneamento, ordenamento do território, meio ambiente, saúde e educação, tendo como foco a mobilidade por bicicletas e como princípio básico a participação social. Esta categoria contempla projetos arquitetônicos e urbanísticos; planos diretores, de mobilidade e de habitação; e programas governamentais.

(x)

INCENTIVO AO USO DA BICICLETA - Para as Categorias Poder Público, Setor Privado e Instituições de Ensino:

inclui iniciativas que visem a adaptação de práticas empresariais e das condições de acesso a edifícios públicos, comerciais e residenciais coletivos, bem como o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte. Esta categoria contempla mobilidade corporativa; incentivos financeiros e trabalhistas ao usuário; adaptação de entornos urbanos e edificações; e outras.

()

Entidade proponente	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS
CNPJ	17.524.445/0001-73
E-mail	isabela.castro@scsp.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	(85) 3472-1772
Endereço	Av. Pontes Vieira, 2391 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60130-237
Responsável pelas informações	Isabela Ribeiro de Castro
Cargo do responsável	Coordenadora Especial de Mobilidade Urbana

*Autorizo a divulgação das informações da Iniciativa contidas neste Formulário e seus anexos pelo Ministério das Cidades e **estou ciente** que a veracidade das informações contidas neste Formulário e seus anexos são de responsabilidade do proponente e do signatário abaixo.*

(Assinatura)

Encaminhar este Formulário preenchido e assinado, junto com os Anexos para o e-mail selopbb@cidades.gov.br até 2/9/2024.

Lembre-se de anexar:

- formulário de solicitação devidamente preenchido e assinado por representante competente do proponente, indicando o cargo ou outra forma de vínculo do representante;
- documentação comprobatória da aderência do proponente ao público-alvo previsto nas alíneas do item 3.1;
- memorial descritivo ilustrado contendo resumo, caracterização do objeto, descrição das ações, público beneficiado, impacto e resultados da iniciativa; e
- documentos comprobatórios da realização da iniciativa.